

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/506690/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.183, de 02.07.2018, em favor de MARIA MIRIAN COSTA CORDEIRO, dependente do ex-segurado Orlando Cordeiro;

Processo TC/502918/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0570, de 02.04.2018, em favor de VITÓRIA EMANUELLY DOS SANTOS PINTO e MARIA EDUARDA SANTOS CORREA, dependentes do ex-segurado João Monteiro Correa;

Processo TC/504243/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0744, de 01.03.2018, em favor de EMANOELA BARBOSA RÉGIS, dependente do ex-segurado Léo Vieira Régis de Souza;

Processo TC/516661/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1.857, de 01.06.2018, em favor de JANY MARY RAMOS FERNANDES e ITALLO FERNANDES RAMOS DA SILVA, dependentes do ex-segurado Izaias Fernandes da Silva Filho; e

Processo TC/526927/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0510, de 12.02.2019, em favor de MAMEDES VICENTE NETO, dependente da ex-segurada Neusa Maria da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 135 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/506596/2020)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de VERENA DO SOCORRO CARVALHO MERCIAS, ANA MARIA BOTELHO HOLANDA e NAISE SOUZA DA COSTA, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 136 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/012258/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1071, de 05/05/2020, em favor de UBERLÂNDIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 137 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/502408/2019, TC/502907/2019, TC/548996/2019 e TC/542956/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/502408/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0914, de 02.04.2018, em favor de LUCINDA LAMEIRA MONTEIRO, dependente do ex-segurado Raimundo Ferreira Guimarães Monteiro;

Processo TC/502907/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2234, de 01.08.2018, em favor de MARGARIDA RAIOL GOMES, dependente do ex-segurado Raimundo Gomes Sobrinho;

Processo TC/548996/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1583, de 10.07.2019, em favor de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DUARTE e LUMA NASCIMENTO DUARTE, dependentes da ex-segurada Mabel Pilar Nascimento Duarte;

Processo TC/542956/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 514, de 27.02.2019, em favor de JUCILEIDE MORAES DA SILVA, dependente do ex-segurado Lucivaldo de Moraes Leal.

ACÓRDÃO Nº. 138 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/503419/2020 e TC/004517/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator(a): Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de KEICI SILVA DE ALMEIDA, ELANE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA, BRUNA CAROLINE BORGES FURTADO, EDILENA PINHEIRO GUERRA, DANIELA DOS SANTOS BRANDÃO, KARLA ALESSANDRA NOBRE LUCAS, CHIMENIA CORRÊA PINHEIRO, LANA CAROLINA DE ARIA-

NO NASCIMENTO SILVA, ALDO NEI DA SILVA CORRÊA, GISELE PINHEIRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, HELENA CRISTINA SANTOS CORRÊA, TAIS SALBE CARVALHO e EDER JOSÉ SOARES DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 139 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/017327/2022)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, DEVISON VIEIRA GUIMARÃES DAS NEVES, ADENILSON CAMPOS DINIZ, ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA, ANA PAULA PANTOJA PINTO, LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES, FELIPE SANTANA DE ALMEIDA e JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE, aprovados em Concurso Público realizado pela Auditoria Geral do Estado.

ACÓRDÃO Nº. 140 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/013203/2022)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de nomeação por Concurso Público em favor de IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, aprovada em Concurso Público realizado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 141 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/518843/2018 e TC/512687/2018)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/518843/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 5154, de 09/10/2018, em favor de Ana Maria de Oliveira Ramos, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C12CTAJ, lotado na Comarca da Capital;

Processo TC/512687/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2987 de 04/07/2018, em favor de Orlando Sodré Bastos Neto, no cargo de e Analista Judiciário, Classe/Padrão A05CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 142 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/012125/2021 e TC/012259/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/012125/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.712, de 28.07.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; e

Processo TC/012259/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.811, de 20.11.2020, em favor de MARIA DALVA SANTOS DE SOUZA, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 143 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/506828/2019, TC/503273/2019, TC/503706/2019 e TC/504174/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, (Art. 191, §3º, do RIT/CE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil abaixo relacionados;

Processo TC506828/2019– Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2403, de 01/08/2018, em favor de e IZABEL DE FÁTIMA BRAZÃO FERREIRA TAVARES, dependente do ex-segurado Ivo Ferreira Tavares;

Processo TC/503273/2019 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS